



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 466

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/5/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 22/5/2017

PRESIDENTE

Considerando todos os requerimentos já apresentados solicitando informações do andamento da Progressão Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal (**ver anexos**);

Considerando que já houve estudos realizados por empresa contratada acerca do impacto orçamentário para concessão do pagamento da Progressão Funcional aos servidores da Prefeitura Municipal, direito garantido pela Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, juntamente com as Secretarias competentes, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, enviar cópia de inteiro teor do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a empresa contratada para realizar estudos acerca do impacto orçamentário para concessão do pagamento da Progressão Funcional aos servidores da Prefeitura Municipal, direito garantido pela Lei Complementar nº 911/2011 e que está atrasado desde 2012.

REQUEREMOS, também, que seja enviado cópia de inteiro teor do resultado do supracitado estudo, bem como que informe quais os gastos dispendidos com referida empresa para a realização do destacado estudo e, qual a previsão para a concessão do benefício da progressão funcional aos servidores municipais.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 22 de maio de 2017.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

1/1/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 792

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/9/2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 24/9/2012
PRESIDENTE

Considerando que os funcionários públicos municipais são avaliados anualmente, onde, após atingirem certo numero de "pontos", recebiam uma progressão funcional, no mês de janeiro do ano subsequente, obtendo um aumento de 8% (oito por cento), fato este que não ocorreu aos funcionários que foram avaliados no ano de 2011, o que vem trazendo grande descontentamento aos citados funcionários,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de envidar esforços com o intuito de proceder ao pagamento da "progressão funcional", aos servidores públicos municipais que fazem jus ao recebimento de tal benefício, o qual não foi concedido aos que atingiram as metas, após a avaliação no ano de 2011, pois, apesar de ser pago em 2012, quando começou a vigorar o novo regime de trabalho, referido benefício, fora conquistado no ano de 2011.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 24 de setembro de 2012.

Vereador Autor **Bombeiro Cavares**
DEM

Vereador Autor **Fontão**
PSDB

Vereador Autor **Curumim**
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 260

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/4/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 6 / 4 / 2015

PRESIDENTE

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 912, de 13 de dezembro de 2011, que estabeleceu a Reorganização Administrativa do Poder Executivo, estruturou as carreiras dos servidores públicos municipais para benefício de promoções;

Considerando que o novo regime jurídico adotado pela Administração estabelece a evolução dos benefícios na carreira do servidor como promoção e progressão por meio da Evolução Funcional Horizontal e Evolução Funcional Vertical;

Considerando que a regulamentação do Sistema de Evolução Funcional, segundo o plano de carreira, deverá ser editada pelo Executivo mediante os critérios estabelecidos em lei;

Considerando a expectativa dos servidores municipais em relação a progressão e também pelo fato de protocolo junto ao Senhor Secretário da Administração, efetuado por comissão em dezembro de 2014, sobre estudos visando regulamentar a implantação da progressão funcional horizontal,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações sobre a progressão funcional horizontal dos servidores públicos municipais:

- 1) Como está o andamento do processo que trata da implantação da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional horizontal dos servidores públicos municipais?
- 2) Já foi apurado o impacto orçamentário-financeiro para a implantação da progressão horizontal levando-se em consideração os critérios constantes da minuta de projeto elaborada pela comissão designada pela Portaria nº 8.923? Em caso positivo, os levantamentos apontam a possibilidade de implantação da citada progressão?
- 3) Qual a previsão para a efetiva implantação para efeitos de aplicação da progressão funcional horizontal?

REQUEREMOS que cópias desta propositura sejam encaminhadas ao Presidente do SISPUMB – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu, **JOSÉ MANOEL LEME**, e ao Presidente da ATFPMB – Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu, **BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO**, para conhecimento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de abril de 2015.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PT